

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 137/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede férias ao servidor **Andre Luis de Queiroz Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor Andre Luis de Queiroz Santos, matrícula 20661 no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2025.

## JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal



### PORTARIA DE PESSOAL Nº 138/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede férias ao servidor **Joilson da Silva Oliveira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Joilson da Silva Oliveira, matrícula 32723** no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2025.

## JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal



#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 139/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede férias ao servidor **Jovenildo Jose dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Jovenildo Jose dos Santos, matrícula 25721** no período de 06 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2025.

## JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal



### PORTARIA DE PESSOAL Nº 140/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede férias a servidora **Jurema Rocha de Souza**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Jurema Rocha de Souza, matrícula 7881** no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2025.

## JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal



### PORTARIA DE PESSOAL Nº 141/2025 DE \*\*\*\* DE JUNHO DE 2025

Concede férias a servidora **Sara Graciela Souza Santos Araujo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Sara Graciela Souza Santos Araujo, matrícula 10241** no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2025.

## JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal



### PORTARIA DE PESSOAL Nº 142/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede férias a servidora **Taiuiana Andrade Sousa**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Taiuiana Andrade Sousa, matrícula 18301** no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2025.

## JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal



#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 143/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede licença maternidade a servidora **Ana Cristina Oliveira Nunes**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

**RESOLVE:** 

ART. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), licença maternidade a servidora Ana Cristina Oliveira Nunes, matricula 380308, no período de 19 de maio de 2025 a 15 de setembro de 2025.

ART. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo da licença aqui tratada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2025.

# JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal